



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr^o.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 13 de Março de 2017.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 006/2017.

EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal: Projeto que fixe diárias a serem pagas pelo Município a cargos públicos, substitutivo a Lei 058/2005. O novo projeto deve contemplar:

- 1) Valores dentro da prática do mercado, em respeito ao princípio da moralidade exclusivamente para refeições e pernoite;
- 2) Concessão, exclusiva, para viagens de interesse público;
- 3) Critérios de concessão específicos;
- 4) Critérios de valores claros e específicos.

Recomendo que para viagens com retorno no mesmo dia sejam praticados valores que contemplem despesas de alimentação apenas, ou meia diária. Reforço a necessidade de uma nova lei em virtude do clamor popular e da situação econômica que se encontra a economia nacional.

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, **REQUEREMOS** que o Poder Executivo, nos prazos regimentais, aceite o pedido feito.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON DE OLIVEIRA
Vereador SD



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 038/2017

Laranjeiras do Sul, em 14 de MARÇO 2017.

Exm.º Sr.
BERTO SILVA
D.D. Prefeito Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

Em anexo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, encaminho à Vossa Excelência os seguintes **REQUERIMENTOS**:

REQUERIMENTO N.º 006/2017

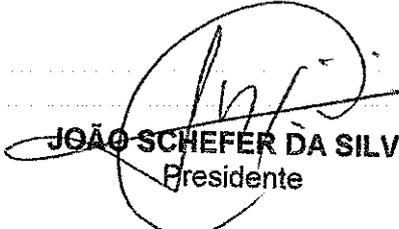
Autoria: Vereador Anderson de Oliveira

Súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Que envie a esta Casa Projeto que fixe diárias a serem pagas pelo Município a cargos públicos, substitutivo a Lei 058/2005. O novo projeto deve contemplar:

- 1) Valores dentro da prática do mercado, em respeito ao princípio da moralidade exclusivamente para refeições e pernoite;
- 2) Concessão, exclusiva, para viagens de interesse público;
- 3) Critérios de concessão específicos;
- 4) Critérios de valores claros e específicos;

No aguardo do acima exposto, e sem mais para o momento, reitero à Vossa Senhoria votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente

RECEBIDO EM:
15 MAR. 2017
Pref. Mun. de Laranjeiras do Sul